

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 004/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**, como **CONTRATANTE** e a empresa **R S DANTAS SUPRIMENTOS E INFORMATICA ME CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de *21 de junho de 1993*, **aditar o Contrato de nº. 004/2022**, através do qual foi pactuado a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner para a Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual a partir de 01 julho de 2022 ate 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 21 de junho de 2022

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Washington Ângelo de Araujo
Prefeito Municipal

R S DANTAS SUPRIMENTOS E INFORMATICA ME
CNPJ nº. 29.800.501/0001-34
Ricardo Siqueira Dantas
CPF n.º. 052.534.334-22

TESTEMUNHAS:

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente